

**PROTOCOLO**  
Protocolo no Livro Nº 005  
as folhas 75/19/76 sob Nº 2/196  
Câmara Municipal 10/01/18  
Funcionário / Encarregado



**REGISTRADO**  
Nº Livro nº 003 Fls. 38v  
Sob. Nº 001 Em 10/01/2018  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Servidor Responsável

**Ato da Presidência nº 001/2018.**

“Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor público municipal Jefferson Costa Sevilha, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Vereador José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

*Considerando o disposto no § 1º do Artigo 10 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, c/c com o inciso XIX do art. 7º do mesmo diploma legal;*

*Considerando o disposto no inciso XIX do Artigo 89 da Lei Municipal nº 35/95 – Estatuto dos Servidores Públicos de Alvorada do Norte;*

*Considerando a solicitação do interessado.*

Expede o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor público municipal, Sr. Jefferson Costa Sevilha, Motorista, Matrícula nº 0061, a licença paternidade de 05 (cinco) dias corridos, pelo período de 10 a 14 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2018.

  
Vereador JOSÉ OSMAR BRITO LEITE

Presidente da Câmara

**José Osmar Brito Leite**  
Pres. da Câmara Mul. de Alv. do Norte  
Biênio 2017/2018